



OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 14 - Sexta-feira, 15 de março de 2019 - Nº 1065 - Distribuição Gratuita

Prefeitura promoverá palestra de formalização do MEI no dia 21 de março

Palestra Formalização MEI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

dia 21 de Março às 10h

SEBRAE SP

Aqui Cordeirópolis

Em 2019 o MEI (regulamentação para o microempreendedor individual) será formalizado, esteja atento para saber o que você precisa para manter seu empreendimento ativo!

LOCAL: Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT
Rua Dr. Luis Cembranelli, 421, Vila Nsa Sra Aparecida

Atenção novos empreendedores e microempreendedores!

No dia 21 de março vocês terão a oportunidade de participar de uma palestra de Formalização do MEI. O encontro foi desenvolvido para que você compreenda todos os documentos, relatórios e declarações exigidos ao se tornar MEI.

Confira outros assuntos que serão abordados durante a palestra:

- Tomar consciência sobre a importância de manter-se em dia com as obrigações do MEI;
- Reconhecer a importância de sistematizar um conjunto de controles administrativos para melhor gerenciamento atendendo as leis e normas do MEI;
- Executar os procedimentos obrigatórios exigidos.

Local: Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT), na Rua Dr. Luis Cembranelli, 421, Vila Nsa Sra Aparecida.

Prefeitura constrói barracão de reciclagem em Cordeirópolis



No ano em que a cidade completa **71 anos**, Cordeirópolis ganhará um barracão de reciclagem como parte do Programa Garimpar.

A construção terá capacidade máxima para atender 56 famílias de coletores de materiais recicláveis por turno de trabalho. O investimento da obra é de R\$ 326 mil, com recursos próprios da Prefeitura Municipal.

O barracão possibilitará que os recicladores informais tenham um espaço adequado para a coleta seletiva, aumento da renda familiar, além de evitar a proliferação de escorpiões, ratos e insetos em suas residências e terrenos baldios.

Sobre a construção, já foi feita toda a estrutura de piso e concretagem e a montagem da estrutura de ferro. O próximo passo é a construção da cobertura do barracão.

ATOS DO PODER EXECUTIVO**Decreto nº 5.827 de 1º de março de 2019**

Dispõe sobre a convocação da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Cordeirópolis, conforme especifica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando o disposto no Ofício nº CMS-05/19, de 01 de março de 2019, subscrito pela Sra. Neusa Aparecida Damélio Marcelino de Moraes, Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cordeirópolis.

D e c r e t a

Art. 1º - A “Conferência Municipal de Saúde” é o fórum máximo de deliberação da “Política de Saúde”, conforme dispõe a Lei Federal nº 8.142/90.

Art. 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde em 26 de fevereiro de 2019 fica convocada a 9ª Conferência Municipal de Saúde do Município para o dia 04 de abril de 2019.

Art. 3º - O Tema central da “Conferência” será: “Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS.”

Art. 4º - A “9ª Conferência Municipal de Saúde” será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento, pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º - A “Conferência” será realizada na Câmara Municipal de Cordeirópolis, Rua Carlos Gomes nº 999, Jardim Jafet.

Art. 6º - As normas de organização e funcionamento da “Conferência” serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, ao 1º de março de 2019, 121 do Distrito e 72 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marco Antonio Nascimento
Secretário Municipal de Administração

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal de Administração, em 1º de março de 2019.

Portaria nº 11.121 de 28 de fevereiro de 2019

Dispõe sobre a suspensão do Contrato de Trabalho de servidora do Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme especifica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 684/2019, de 18.02.2019.

R e s o l v e

Art. 1º - Fica a contar de 28 de fevereiro de 2019, suspenso o Contrato de Trabalho da servidora Luciana Pereira Leandro Amaral, portadora do RG nº 40.778.278-3, lotada no emprego público de Assistente Social - Quadro de

Pessoal Celetista da Municipalidade - Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social, no período de 2 (dois) anos, sem implicar em sua ruptura e sem remuneração, tudo de conformidade com o Termo Bilateral de Suspensão Temporária do Contrato de Trabalho, firmado entre a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis e a servidora, anexo a esta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 28 de fevereiro de 2019, 121 do Distrito e 72 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marco Antonio Nascimento
Secretário Municipal de Administração

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal de Administração, em 28 de fevereiro de 2019.

Portaria nº 11.123 de 1º de março de 2019

Dispõe sobre a nomeação do Assessor de Gabinete de Secretário – Quadro de Pessoal Comissionado da Municipalidade, conforme especifica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando o disposto no memorando expedido pela Secretaria Municipal de Administração, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e

Art. 1º - Fica a contar de 1º de março de 2019, nomeado Caique Aranha Boteon, portador do RG nº 39.216.090-0, para exercer o cargo de Assessor de Gabinete de Secretário - Ref. C - Quadro de Pessoal Comissionado da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis – Secretaria de Esportes e Lazer, em conformidade com a Lei Complementar nº 237, de 20.01.2017, com posteriores alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, ao 1º de março de 2019, 121 do Distrito e 72 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marco Antonio Nascimento
Secretário Municipal de Administração


Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa – Secretaria Municipal de Administração, em 1º de março de 2019.

Portaria nº 11.124 de 06 de março de 2019

Convalida com efeito retroativo, a concessão de Licença a servidora, lotada no Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme especifica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no memorando expedido pela Secretaria Municipal de Administração, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e


O JORNAL OFICIAL
do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE email: jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis
Jornalista Responsável: Eliara Alves Clemente MTB 0057787/SP
Diagramação: Sócrates Bolorino
Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro
Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; Autarquias Municipais; Entidades Assistências
Tiragem - 1000 exemplares | **Custo desta Edição:** R\$ 410,00

O jornal oficial do município é o órgão de divulgação oficial da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35 - Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

www.cordeirópolis.sp.gov.br



O JORNAL OFICIAL
do Município de Cordeirópolis - SP

INFORMA:

O conteúdo das publicação do Jornal Oficial de Cordeirópolis
**É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS
SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DO LEGISLATIVO.**

Cada órgão envia os documentos correspondentes prontos para a publicação.
Cabe ao Jornal Oficial apenas diagramar e organizar os documentos.

email:jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 04.02.2019, a concessão de Licença Maternidade a servidora Rafaela da Cunha Rodrigues Martins, lotada no emprego público de Monitora Educacional - Quadro de Pessoal Celetista - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Educação, no período de 04.02 a 02.08.2019, tudo de conformidade com os termos do inciso XVIII do art. 7º da Constituição Federal, de 05.10.1988 e da Emenda nº 14, de 15.07.2009 da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 04.02.2019, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 06 de março de 2019, 121 do Distrito e 72 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marco Antonio Nascimento
Secretário Municipal de Administração

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal de Administração, em 06 de março de 2019.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

De ordem do Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, celebrou Termo de Rescisão do Contrato de prestação de serviços por prazo determinado, no molde do que abaixo se resume:

Contrato nº 008/2018

Fica a contar de 15 de fevereiro de 2019, “rescindido”, a pedido, e de comum acordo entre as partes, o contrato de prestação de serviços por prazo determinado nº 008/2018, de 16 de agosto de 2018, firmado entre o Município de Cordeirópolis, através da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, com sede a Praça Francisco Orlando Stocco, 35, centro, Cordeirópolis SP, representada neste ato pelo Sr. Jose Adinan Ortolan - Prefeito Municipal, e de outro lado Daniela Gomes de Campos Rodrigues, lotada no emprego público de Professora de Educação Básica - PEB I – Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Educação, tudo de conformidade com o memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos da Municipalidade, datado de 15.02.2019.

Data: 15.02.2019

Secretaria Municipal de Administração

Extrato de Ata de Registro de Preços

Pregão Presencial 099/2018.

Objeto: Registro de preços para aquisição de produtos químicos para tratamento, limpeza e desinfecção geral de pisos e superfícies tratadas com cessão de comodato de equipamentos; produtos químicos profissionais para lavanderia hospitalar, com cessão de comodato de equipamentos.

Contratada: Arboclean Comercial Ltda – ME (R\$36.500,00) e Ecolab Química Ltda (R\$22.452,00).

Prazo de vigência da ata de registro: 12 meses da assinatura.

Data da assinatura: 22/02/2019.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES

O Município de Cordeirópolis torna público aos interessados, os seguintes Pregões Presenciais:

TOMADA DE PREÇOS nº 03/2019
(Proc. Admin. nº 615/2019)

“ABERTURA DE SISTEMA VIÁRIO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA EXTENSÃO DA RUA DO BARRO PRETO – ÁREA DA ESTAÇÃO FEPASA”.

Data da Sessão: 10/04/2019

Horário: 09:00 horas

O edital da licitação acima relacionada e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: www.cordeirópolis.sp.gov.br no ícone **LICITAÇÕES**.

Cordeirópolis, 15 de Março de 2019

Michele Cristina Baccocina de Sousa
Diretora do Departamento de Suprimentos

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato nº 004/2019

Data: 01.02.2019

Valor: R\$ 1.500,00

Licitação: dispensada, nos termos do inciso X, art. 24, da Lei Federal 8.666/93

Locador: Osvaldo Donizete Hubner

Objeto: locação de imóvel localizado na Rua José Bonifácio nº. 255 - Centro na cidade de Cordeirópolis, Estado de São Paulo.

Prazo de Vigência: 12 (doze) Meses

Processo Administrativo: 3488/2018

Contrato nº. 009/2019

Data: 07.03.2019

Objeto: “Concessão onerosa do Lote Único para a prestação e exploração dos serviços do Sistema Municipal de Transporte Público Coletivo do Município de Cordeirópolis, com ônibus de forma exclusiva”.

Valor da Tarifa: R\$3,80

Contratada: G10 Transportes e Turismo Ltda EPP

Licitação: Concorrência nº 01/2019

Prazo de Vigência: 10 (dez) anos

Processo Administrativo nº. 1950/2018

Termo de Reequilíbrio Econômico Financeiro nº006/2019 ao Contrato nº. 073/2018

Data: 25.01.2019

Objeto: “Contratação de Empresa para Recapeamento da Rua Guilherme Krauter, Rua José Oliva Del Teso e Avenida Aristete Marcicano”.

Contratada: Stavias Stanoski Terraplenagem Pavimentação e Obras Ltda

Licitação: Tomada de Preços nº003/2018

Valor do Reequilíbrio: R\$88.824,20

Processo Administrativo nº. 3339/2018

Termo de Reequilíbrio Econômico Financeiro nº019/2019 ao Contrato nº. 071/2018

Data: 07.02.2019

Objeto: Recapeamento asfáltico de ruas e avenidas, conforme projetos.

Contratada: F.P.F Construções e Serviços Ltda EPP

Licitação: Concorrência nº002/2018

Valor do Reequilíbrio: R\$373.658,94

Processo Mãe nº. 889/2018

Processo Administrativo nº.2999/2018

Termo Aditivo de Prazo ao Termo de Comodato nº. 02/2017

Data: 04.01.2019

Objeto: ‘O presente termo tem por objeto a cessão, em regime de comodato, “prédio comercial com 240,40 m2, edificado no lote de terreno sob o nº 19, da quadra G, do loteamento “Jardim Residencial Eldorado” em Cordeirópolis-SP, sem benfeitorias, com área de 250,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente para a Rua dos Cravos; igual largura dos fundos onde confronta com o lote 08; por 25,00 metros de ambos os lados, da frente para os fundos, confrontando no lado direito com o lote 20, e no lado esquerdo com o lote 18”, e matriculado sob o nº. 136, ficha 01, Livro nº. 2 de Registro Geral, no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis, Estado de São Paulo.

Comodante: VML – Participações, Administração e Assessoria Ltda

Prazo: O presente termo aditivo de prazo terá início em 05 de Janeiro de 2019 e vigorará até 05 de Janeiro de 2021. Processo Administrativo nº. 3491/2018

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Suprimentos
Divisão de Licitações - Contratos

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATO DA PRESIDENTE Nº 08, DE 12 DE MARÇO DE 2019

Altera dispositivo que menciona no ato da Presidência nº 5, de 22 de janeiro de 2019, e dá outras providências.

CÁSSIA DE MORAES, Presidente da Câmara Municipal de Cordeirópolis, nos termos do inciso XII do art. 30 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º O **artigo 5º**, inciso II, do ato da Presidência nº 05, de 22 de janeiro de 2019, passa a ter a seguinte redação:

“ **Art. 5º** ...

I –

II - por 3 (três) vezes no ano para acompanhar filho menor de 18 (dezoito) anos em consulta médica, desde que o servidor solicite que o médico apresente no atestado o diagnóstico (CID) correspondente e o período de realização da consulta;”

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se, Registre-se; Afixe-se; Comunique-se e Cumpra-se.

Cordeirópolis, 12 de março de 2019.

Verª Cássia de Moraes
Presidente

Publicada na Câmara Municipal de Cordeirópolis, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

Gleicy Kelli Zaniboni Marques da Silva
Diretora Geral

MORGANA BIANCO

BALANÇO PATRIMONIAL

0525 NUCLEO ASSISTENCIAL ALVORADA CRISTA

CNPJ: 51.418.473/0001-44

FOLHA: 000002

ENCERRADO EM: 31/12/2018

ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE DISPONÍVEL			
DEPOSITOS BANCÁRIOS			
BANCO DO BRASIL SA		196.569,90 D	
	DEPOSITOS BANCÁRIOS		196.569,90 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS			
BANCO DO BRASIL SA - VARIAÇÃO 1		19.618,17 D	
BANCO DO BRASIL SA - VARIAÇÃO 51		4.289,28 D	
	APLICAÇÕES FINANCEIRAS		23.907,45 D
ATIVO NÃO CIRCULANTE IMOBILIZADO			
BENS			
IMOVEIS		1,00 D	
MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS		18.700,62 D	
EQUIPAMENTOS DE PROC ELETR DADOS		450,00 D	
OBRAS CONCLUÍDAS		165.692,77 D	
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		57.923,38 D	
	BENS		242.767,77 D
Total do ATIVO			463.245,12 D
PASSIVO			
PATRIMÔNIO LÍQUIDO PATRIMONIO			
PATRIMONIO			
PATRIMONIO PROPRIO		260.276,92 C	
	PATRIMONIO		260.276,92 C
RESULTADOS ACUMULADOS			
RESULTADOS ACUMULADOS			
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		202.968,20 C	
	RESULTADOS ACUMULADOS		202.968,20 C
Total do PASSIVO E PATRIMÔNIO...			463.245,12 C

Reconhecemos a exatidão do presente balanço encerrado em 31 de Dezembro de 2018 conforme documentação apresentada.

NUCLEO ASSISTENCIAL ALVORADA CRISTA
HAROLDO DE JESUS MENEZES
FUNÇÃO: PRESIDENTE
RG: 4541873
CPF: 370.840.388-68

MORGANA BIANCO
FUNÇÃO: CONTADORA
CPF: 177.646.158-46
TC/CRC: 1SP304037/O-0

MORGANA BIANCO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO

0525 NUCLEO ASSISTENCIAL ALVORADA CRISTA

CNPJ: 51.418.473/0001-44

FOLHA: 000002

ENCERRADO EM: 31/12/2018

3 - RECEITAS			
3.1 - RECEITA OPERACIONAL BRUTA			
3.1.1 - RECEITA BRUTA			
3.1.1.01 - RECEITA BRUTA			
3.1.1.01.0001 - CONVENIO PREFEITURA MUNICIPAL		212.477,17 C	
3.1.1.01.0002 - DOAÇÕES COMUNITARIAS		77.915,06 C	
3.1.1.01.0003 - CONTRIB DE ASSOCIADOS E...		48.686,00 C	
3.1.1.01.0004 - PROMOÇÕES BENEFICENTES		86.682,87 C	
3.1.1.01.0005 - CONTRIBUIÇÕES DE ABRIGADOS		83.018,00 C	
3.1.1.01.0007 - CREDITO ICMS NFP		22.217,29 C	
3.1.1.01.0010 - RESTITUIÇÃO DO PIS		18.152,41 C	
	RECEITA BRUTA		549.148,80 C
3.3 - OUTRAS RECEITAS			
3.3.1 - RECEITAS OPERACIONAIS			
3.3.1.01 - RECEITAS FINANCEIRAS			
3.3.1.01.0002 - RENDIMENTO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		9.404,77 C	
3.3.1.01.0003 - RENDIMENTOS RECURSO DE PARCERIA		141,54 C	
	RECEITAS FINANCEIRAS		9.546,31 C
Total de RECEITAS			558.695,11 C
(=) RECEITA LÍQUIDA			558.695,11 C
(=) SUPERÁVIT BRUTO			558.695,11 C

5 - DESPESAS

5.1 - DESPESAS OPERACIONAIS

5.1.1 - DESPESAS OPERACIONAIS

5.1.1.01 - DESPESAS COMERCIAIS/ADMINISTRATIVAS

5.1.1.01.0001 - HONORÁRIOS PROFISSIONAIS

9.600,00 D

5.1.1.01.0002 - SALÁRIOS - TERMO COLABORAÇÃO PREFE

176.365,56 D

5.1.1.01.0003 - FÉRIAS - RECURSO COLABORAÇÃO PREFE

10.503,02 D

5.1.1.01.0006 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

8.963,66 D

5.1.1.01.0007 - INSS - TERMO DE COLABORAÇÃO PREFE

7.899,89 D

5.1.1.01.0008 - FGTS - TERMO DE COLABORAÇÃO

9.879,11 D

5.1.1.01.0010 - DESPESAS COM ALIMENT HIGIENE E LIM

14.215,59 D

5.1.1.01.0017 - TELEFONE

1.813,07 D

5.1.1.01.0018 - ENERGIA ELÉTRICA

5.817,32 D

5.1.1.01.0021 - IMPRESSOS E MATERIAIS DE ESCRITÓRI

1.076,00 D

5.1.1.01.0026 - DESPESAS DE MANUTENÇÃO

1.432,60 D

5.1.1.01.0027 - DESPESAS COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL

240,00 D

5.1.1.01.0028 - DESPESAS C/CARTÃO ALIMENTAÇÃO

23.045,66 D

5.1.1.01.0029 - DESP COM ASSES E MAT DE SEGURANÇA

440,00 D

5.1.1.01.0030 - RESCISÕES TRABALHISTAS

4.669,63 D

5.1.1.01.0032 - DESPESAS C/PROMOÇÃO DA PIZZA

31.063,69 D

5.1.1.01.0033 - DESPESAS C/TONER - RECARGAS

368,00 D

5.1.1.01.0035 - DESPESAS UTENSÍLIOS DOMESTICO

935,78 D

5.1.1.01.0036 - DESPESAS C/ SERVICOS DE PSICOLOGIA

2.652,12 D

5.1.1.01.0037 - DESPESAS C/ SERVICOS FUNERARIO

550,00 D

5.1.1.01.0038 - DESPESAS MATERIAS DE USO E...

365,25 D

5.1.1.01.0039 - SALARIOS - RECURSO PROPRIO

84.383,49 D

5.1.1.01.0040 - INSS - RECURSO PROPRIO

11.135,51 D

5.1.1.01.0041 - FERIAS - RECURSO PROPRIO

8.008,93 D

5.1.1.01.0042 - FGTS - RECURSO PROPRIO

20.085,00 D

5.1.1.01.0043 - RESCISÃO TRABALHISTA - T.COLABORAÇÃO

7.428,73 D

DESPESAS COMERCIAIS/ADMINISTRATIVAS

442.937,61 D

5.1.1.02 - DESPESAS TRIBUTÁRIAS

MORGANA BIANCO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO

0525 NUCLEO ASSISTENCIAL ALVORADA CRISTA

CNPJ: 51.418.473/0001-44

FOLHA: 000003

ENCERRADO EM: 31/12/2018

5.1.1.02.0001 - IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS

51,46 D

5.1.1.02.0003 - TAXAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS

617,16 D

5.1.1.02.0005 - PIS S/FOLHA PAGAMENTO

1.443,37 D

5.1.1.02.0006 - IRRF S/FOLHA PAGTO

376,16 D

DESPESAS TRIBUTÁRIAS

2.488,15 D

5.1.1.03 - DESPESAS FINANCEIRAS

5.1.1.03.0004 - DESPESAS BANCÁRIAS

1.654,80 D

5.1.1.03.0005 - DESPESAS BANCARIAS T.COLABORAÇÃO

542,40 D

DESPESAS FINANCEIRAS

2.197,20 D

Total de DESPESAS

447.622,96 D

(=) SUPERÁVIT OPERACIONAL**111.072,15 C**

Resultado Financeiro:

Outras Receitas/Despesas:

Participações e Contribuições:

(=) Total do SUPERÁVIT do Período:**111.072,15 C**

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração encerrada em 31 de Dezembro de 2018 conforme documentação apresentada.

NUCLEO ASSISTENCIAL ALVORADA CRISTA
HAROLDO DE JESUS MENEZES
FUNÇÃO: PRESIDENTE
RG: 4541873
CPF: 370.840.388-68

MORGANA BIANCO
FUNÇÃO: CONTADORA
CPF: 177.646.158-46
TC/CRC: 1SP304037/O-0

**MINISTÉRIO DA DEFESA****EXÉRCITO BRASILEIRO**

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM

7ª Delegacia de Serviço Militar

ATENÇÃO JOVENS DA CLASSE DE 2001

OS JOVENS QUE NASCERAM NO ANO DE 2001 DEVEM COMPARECER A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR PARA ORIENTAÇÃO DO SEU ALISTAMENTO ON LINE.

AQUELES QUE NÃO SE ALISTAREM NO PRAZO (02 DE JANEIRO A 30 DE JUNHO/2019), FICAM SUJEITOS AS PENALIDADES PREVISTAS NA LEI QUE REGULAMENTA O SERVIÇO MILITAR.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADAS A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR, LOCALIZADA À PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, Nº 35, CENTRO (PREFEITURA MUNICIPAL).

Márcia Ap. Fernandes Lucke

Secretária da JSM/045